



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

GERSON DE CAMARGO, ZELÃO, ETHEL GISONDI, EDUARDO PENINHA, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ANDRÉ DESPEZIO, CEARÁ PANÇA, JOÃO LOBO E ALMIR NUNES FISCAL DO POVO, Vereadores da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 0010/2022

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo e do Poder Legislativo a firmar convênio com instituições financeiras, e dá outras providências.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar Convênio com Instituições Financeiras, objetivando o oferecimento de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais com prazo de até 120 (cento e vinte) meses.

Art. 2º- A participação do Poder Executivo e do Poder legislativo no Convênio com Instituições Financeiras, limita-se a autorizar o desconto das parcelas do empréstimo na folha de pagamento dos servidores públicos, sem quaisquer ônus ao Erário Público e sem participação na forma, valores e condições do empréstimo.

Art. 3º- O servidor público municipal que contratar o empréstimo consignado nos termos desta Lei, estará automaticamente autorizando o Poder Executivo ou o Poder Legislativo Municipal a descontar de sua remuneração o valor da prestação referente ao empréstimo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 500/2003.

São Lourenço da Serra, 24 de junho de 2022.

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

EDUARDO PENINHA
VEREADOR

JOÃO LOBO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

CEARÁ PANÇA
VEREADOR

WAGNER LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ALMIR FISCAL DO POVO
VEREADOR

ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de atualizar a Lei Municipal n. 500/2003 tendo em vista que não existe atualmente o Banco Nossa Caixa S.A.

Considerando a necessidade de ampliar as opções de empréstimo consignados para os servidores públicos municipais tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo.

Considerando que com a abertura para qualquer Instituição Financeira, os servidores públicos terão mais opções de buscar empréstimos consignados com melhores taxas de juros, e com prazo de até 120 meses para pagamento.

Portanto trata-se de mais uma medida que visa ajudar os servidores públicos municipais.

Destarte, espera-se contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores na aprovação deste Projeto.

São Lourenço da Serra,

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**EDUARDO PENINHA
VEREADOR**

**JOÃO LOBO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**CEARÁ PANÇA
VEREADOR**

**WAGNER LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**ALMIR FISCAL DO POVO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR**